

ANEXO I – VALIDAÇÃO DOS INSCRITOS E CONSENTIMENTO DE CEDÊNCIA DE IMAGENS E DE DADOS PESSOAIS

NOME DO CLUBE OU INSTITUIÇÃO

E-MAIL DE CONTACTO COM A PCAND¹

1.

2.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – “Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares”, a PCAND está obrigada, relativamente aos dados de pessoas singulares, a solicitar-lhe o expresso consentimento, informado, livre e específico.

Assim, vimos pelo presente informar que:

1. Os dados pessoais declarados no processo de inscrição na época desportiva 2024/2025 são recolhidos para permitir a filiação dos agentes desportivos na PCAND e a sua inscrição nas competições nacionais organizadas pela mesma.
2. No âmbito da prestação de informação obrigatória para a inscrição de atletas, treinadores e outros técnicos das Seleções Nacionais de Boccia/Tricicleta/*Slalom* em cadeira-de-rodas/Futebol de 7 em competições internacionais das modalidades, estes dados poderão ser disponibilizados aos organizadores desses eventos.
3. Os dados recolhidos nos documentos acima referidos (nomeadamente o género, o nome, a data de nascimento e a imagem dos agentes desportivos) podem ser utilizados em publicações no sítio de *internet* e redes sociais da PCAND. Essas publicações destinam-se, exclusivamente, à publicação e registo histórico e estatístico das competições nacionais e das atividades das Seleções Nacionais de Boccia/Tricicleta/*Slalom* em cadeira-de-rodas/Futebol de 7 (ações de preparação e participação em competições internacionais).
4. Em virtude dos compromissos assumidos pela PCAND com os seus parceiros - Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD), Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I.P.), Instituto Nacional de Reabilitação (INR, I.P.), Comité Paralímpico de Portugal, Fundação do Desporto e Confederação do Desporto de Portugal - os dados pessoais recolhidos através dos documentos acima referidos podem ser disponibilizados a essas entidades públicas para prestação de informação obrigatória no âmbito das atividades desenvolvidas pela PCAND e apoiadas pelos programas e projetos dinamizados por estes parceiros.

¹ A informação remetida pela PCAND aos seus Associados será exclusivamente enviada para os endereços de e-mail aqui indicados.

5. Sempre que necessário, os agentes desportivos podem aceder aos seus dados pessoais, assim como solicitar a sua retificação ou o seu apagamento ou, ainda, exercer o seu direito de oposição devendo, para o efeito, dirigir o pedido por escrito aos serviços da PCAND, através do endereço eletrónico desportos@pcand.pt.
6. Declaro o meu consentimento, relativamente ao registo fotográfico e filmagens efetuadas durante as competições/estágios e ações, para publicitar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente no seu sítio da Internet, ou em qualquer outro meio de comunicação.

Ao assinar o formulário na grelha seguinte, valido a minha inscrição na PCAND na época desportiva 2024/2025 e declaro o meu consentimento para a cedência de imagens e para que os dados de filiação na PCAND sejam utilizados única e exclusivamente para os efeitos apresentados anteriormente.

____/____/____

(Assinatura do Responsável do Clube/Instituição)

(Carimbo obrigatório)



Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÕES	MODALIDADE (S)	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

NOTA: Se o praticante desportivo é menor de idade ou possui incapacidade que o impeça de assinar esta declaração, os pais ou tutor devem assinar em nome do praticante desportivo.

Enviar em **FORMATO DIGITAL** (para o desportos@pcand.pt) para Serviços Administrativos da PCAND até **25 de Outubro de 2024**

____/____/____

(Assinatura do Responsável do Clube/ Instituição)

(Carimbo obrigatório)



Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÕES	MODALIDADE (S)	ASSINATURA

NOTA: Se o praticante desportivo é menor de idade ou possui incapacidade que o impeça de assinar esta declaração, os pais ou tutor devem assinar em nome do praticante desportivo.

Enviar em **FORMATO DIGITAL** (para o desportos@pcand.pt) para Serviços Administrativos da PCAND até **25 de Outubro de 2024**

____/____/____

(Assinatura do Responsável do Clube/ Instituição)

(Carimbo obrigatório)